



Decreto N° 157 - de 03 de Agosto de 2017

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 1.017,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.017,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.017,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0058 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 165.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 165.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 165.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 166.017,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.0017.2.0132 - 3.3.50.41.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL - - - - - R\$ 1.017,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.017,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.017,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0023 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 29.273,77

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 29.273,77

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 29.273,77

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 40.000,00

2.02.00.04.122.0002.2.0016 - 3.1.90.01.00 APOSENTADOS ANTERIOR A 1998 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 52.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.122.0002.2.0130 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.11.01.13.392.0010.2.0142 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO CINEMA PARA TODOS - - - - - R\$ 1.000,00

2.11.01.13.392.0010.2.0143 - 3.3.90.30.00 MOSTRA NACIONAL DE SAMBA ATAULFO ALVES - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.11.02.13.391.0010.2.0103 - 3.3.90.30.00 PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.392.0010.2.0096 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA - - - - - R\$ 2.000,00

2.11.00.13.392.0010.2.0097 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO - - - - - R\$ 5.000,00



Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.11.01.13.392.0010.2.0139 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO	- R\$	5.821,00
2.11.01.13.392.0010.2.0144 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA	- R\$	2.000,00
2.11.01.23.695.0010.2.0101 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA INCENTIVO TURISMO	- R\$	1.000,00
2.11.01.13.392.0010.2.0131 - 3.3.90.39.00 APOIO AO ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS	- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	11.821,00
Total da Unidade 11	R\$	26.821,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
2.08.01.16.482.0016.2.0087 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
Total da Unidade 8	R\$	5.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.812.0018.2.0089 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- R\$	23.520,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	23.520,00
Total da Unidade 10	R\$	23.520,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.606.0020.2.0080 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.000,00
Total da Unidade 7	R\$	5.000,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.241.0016.2.0150 - 3.3.90.36.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.000,00
Total da Unidade 8	R\$	5.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL		
2.06.01.06.182.0023.2.0067 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DEFESA CIVIL	- R\$	18.385,23
Total da Sub-Unidade 01	R\$	18.385,23
Total da Unidade 6	R\$	18.385,23
Total Geral	R\$	166.017,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 03 de Agosto de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72